



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2237/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1102, de 22/04/2019 e a Portaria n.º 1195, de 02/05/2019 que tratam da substituição pelo servidor SÉRGIO ADÃO DOS SANTOS NUNES.

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2019 22:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31217

Código de Autenticação: 2da36aaae1

